



Of. nº 10/1214-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 24 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 3383/2021
PROTOCOLO: 73116/2021

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Ricardo Ritter - Ica, encaminhar, em anexo, Ofício nº 230/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOCº 331/2021 18:03

04 SET. 2021

www.novohamburgo.rs.gov.br

Centro Administrativo Leopoldo Petry | Rua Guia Lopes, 4201 - B. Canudos - 93548-013 | Novo Hamburgo - RS - Fone: (51) 3097.9400

Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente e/ou aos Direitos e Cidadania do Idoso. Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA



Ofício nº 230/2021

Novo Hamburgo, 23 de setembro de 2021.

Assunto: Resposta a Indicação 3383/2021 - CMNH

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta a Indicação nº 3383/2021, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários – SEMOPSU, informa que, a Rua Hamburgo entre as Ruas Bartolomeu de Gusmão e a Venâncio Aires é proibido estacionar no sentido leste – oeste para facilitar o fluxo de veículos. Para que seja feito mão única leste – oeste, necessariamente a Rua Vereador Darcí Jaime Keler deveria ser oeste – leste.

Com isso, não foi encontrada sustentação técnica para efetivar a demanda.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Greyce da Luz

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários

Ao Excelentíssimo
Sr. Raizer Ferreira
Presidente da Câmara de Novo Hamburgo
Novo Hamburgo - RS